



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA  
NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00050, de 18 de maio de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no interesse da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a servidora LUCILA ROCHA SARAIVA, analista de biblioteconomia pertencente ao quadro do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Sergipe, registrada sob a matrícula 27.576, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional, a partir de 24 de maio de 2021, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

RINALDO REIS LIMA  
Corregedor Nacional do Ministério Público